

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTOS / PI JOÃO BATISTA NUNES DE SOUSA TABELIÃO PÚBLICO

Registro de Imóveis Servico Notarial e Protesto



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Beneno

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório, no livro de Registro Geral nº 2, à ficha 01, sob M-11.965, encontrei o registro de: Uma área de terreno urbano, situado no Lugar Olarias, Data Picos nesta Cidade de Altos - Piauí, com 09,50 metros de frente para a Rua projetada, 29,50 metros do lado direito, 29,50 metros do lado esquerdo e 09,00 metros de fundo, ou seja, 272,87 metros quadrados, entre os seguintes limites e confrontações: Ao NORTE, confronta-se com José Maria Vanderley Rodrigues. Ao SUL, confronta-se ainda com José Maria Vanderley Rodrigues. Ao LESTE, confronta-se com Saturnino Ferreira de Araújo e ao OESTE, confronta-se com a Rua Projetada. DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: O perímetro do terreno começa de um ponto que faz divisa com a Rua Projetada, e daí segue confrontando-se do lado direito ao NORTE, com José Maria Vanderley Rodrigues, com a extensão de 29,50 metros. Confronta-se ao LESTE, de fundo, com Saturnino Ferreira de Araújo, com a extensão de 09,00 metros. Confronta-se do lado esquerdo ao SUL, com José Maria Vanderley Rodrigues, com a extensão de 29,50 metros. Confronta-se ao OESTE, de frente para a Rua Projetada, com a extensão de 09,50 metros. Até encontrar o ponto inicial fechando o perímetro do terreno com o total de 77,50 metros lineares, conforme planta e memorial descritivo assinados por Afonso Luiz Gomes Ferreira. Téc. em Agrimensura - CREA: 13.894-TD/MG. Art. Nº 00014011913805026317. Com inscrição cadastral no município de Altos sob nº 01.03.202.0134.01, desmembrado do terreno com área total de 3.396m², no lugar Olarias, Data Picos desta cidade. Registro Anterior: Livro nº 2-AU, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 126, sob nº R-1-11.186. PROPRIETARIO: JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 128.109-SSP/PI e CPF nº 048.360.063-68, residente e domiciliado na Av. São Raimundo Nonato, Bairro São Luis, Altos-Piauí. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES, acima qualificado, datado de 27 de abril de 2015, com firma reconhecida no Cartório do 2º Oficio desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Altos, 10 de julho de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta de Registro de Imóveis.

Av-1-11.965 - Nos termos do requerimento do Sr. JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES, acima qualificado, datado de 28 de agosto de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faco a averbação para constar que o imóvel constante deste registro fica situado no Bairro Ciana, Altos-PI, conforme declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Altos, datada de 09/10/2015, assinada pelo Sec. Municipal de Finanças, Sr. Anison Soares de Almeida. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupi R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 13 de outubro de 2015. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-2-11.965 - Nos termos do requerimento do Sr. JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES, acima qualificado, datado de 28 de agosto de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial, com área construída de 50,31m², situada na Rua Projetada, nº 140, Bairro Ciana, Altos/PI, com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala de estar/ jantar, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro, conforme planta e memorial descritivo assinados por Douglas Bezerra de Castro - Arquiteto e Urbanista - CAU A57835-5, RRT SIMPLES nº 0000003780220, Habite-se nº 0508/2015, datado de 13/10/2015, Alvará nº 0327/2015, datado de 07/08/2015 e Certidão de Número nº 0171/015, datada de 23/04/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupi R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 13 de outubro de 2015. Eu, a) Gonçala Ferreira da Silva -Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-3-11.965 - Anotação: Para constar o endereço correto do vendedor que é Av. São Raimundo Nonato, nº 1521, Bairro São Luis, Altos/PI. O referido e verdade e dou fé. Altos, 16/12/2015. a) Gonçala Ferreira da Silva-Oficial Substituta do Registro.

R-4-11.965 - COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ERNESTO BARROS DE DEUS, brasileiro(a), zelador de edificio, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 29.07.1977, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 1654844, emissão de SSP-PI, em 06.08.2002, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 042.105.603-75, residente e domiciliado em Altos-PI, Rua João Paulo VI, 514, Urbano CEP 64.290-000, nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - NR. 142.806.610, datado de 14 de dezembro de 2015, em Altos-Piauí. VENDEDOR: JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1952, empresário, portador da carteira de identidade nº 128109, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 09/04/2001 e do CPF 048.360.063-68, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Av. São Raimundo Nonato, nº 1521, Bairro São Luis, Altos-Piauí, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES): O vendedor e o comprador declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de Bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 9968. 05a2. 4a8b. 0264. 99c7. 5183. 14d6. a540. 6d56. 40d2 e 53e4. 7025. f814. 2101. 490a. cf01. 969c. 6b0e. 1b2c. b992 consultas estas feitas em 28/12/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Documentos apresentados: Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União nº 26D9. 6EF1. 71EF. 2A87, emitida em 24/12/2015, válida até 21/06/2016, Certidão quanto a Dívida Ativa do Estado nº 151004836006368, emitida em 29/10/2015, válida até 27/01/2016; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 207799652/2015, emitida em 16/12/2015, validade: 12/06/2016 e CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO (isenção de ITBI e LAUDÊMIO), emitida em 14/12/2015 assinada por por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças, em nome dos vendedores, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28/12/2015. a) Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

R-5-11.965 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima citado fica alienado ao CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima citado fica alienado ao BANCO DO BRASIL S/A. CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência em Altos-PI, prefixo 1428-1, situada na Av Francisco Raulino, 1734, Centro, Altos-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/1742-62, representado por seu procurador substabelecido, ELIMAR LOPES DE ASSIS, brasileiro, bancário e economiário, casado - comunhão parcial, portador da carteira de identidade nr. 647566-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nr. 342.383.793-49, residente em Teresina-PI, nos termos da procuração pública lavrada em 14.01.2014, no Cartório do 3º Oficio de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, livro 2698, fls. 113/115 e Substabelecimento particular datado de Teresina(PI), 22 de setembro de 2015. VENDEDOR(ES): JOSÉ MARIA VANDERLEY RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascido em 23/01/1952, empresário, portador da carteira de identidade nº 128109, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 09/04/2001 e do CPF 048.360.063-68, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Av. São Raimundo Nonato, nº 1521, Bairro São Luis, Altos-Piauí. COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ERNESTO BARROS DE DEUS, brasileiro(a), zelador de edificio, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 29.07.1977, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 1654844, emissão de SSP-PI, em 06.08.2002, inscrito(a) no CPF/MF sob o número REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO
DE IMÓVEIS DE ALTOS / PI
JOÃO BATISTA NUNES DE SOUSA
TABELIÃO PÚBLICO

1º Ofício

Registro de Imóveis Serviço Notarial e Protesto CNPJ: 07.217.573/0001-10



042.105.603-75, residente e domiciliado em Altos-PI, Rua João Paulo VI, 514, Urbano CEP 64.290-000. 1-DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL(AIS) OBJETO DESTE CONTRATO: Casa residencial situada na Rua Projetada, nr. 140, Bairro Ciana, Altos-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nr. 11.965, Livro 2, ficha 01, do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Altos-Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição Imobiliária nr. 01.03.202.0134.01. Imóvel havido pelo (a,s,as) vendedor (a,es) por força da Matrícula nr. 11.186, conforme consta na matrícula nr 11.965 Livro 2 ficha 01, do 1º Oficio de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-Estado do Piauí. 2. VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS)/GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Total: R\$70.000,00 (setenta mil reais). 3. VALOR DA VENDA E COMPRA (PRECO DO(S) IMÓVEL(EIS): CASA: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). 4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): A – Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais). 5 -CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A- Valor total do Financiamento: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais). A.1- Valor do Financiamento: R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais). A.2- Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00. A.3- Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00. B-Sistema de amortização: PRICE-POS. C - Número de Parcelas: 0361 (trezentos e sessenta e um). D- Data do vencimento da primeira prestação mensal: 15/01/2016. E - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15. F- Período de amortização: 15/01/2016 a 15/12/2045. G- Tarifa de alteração contratual: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H-Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. 6- TAXAS: A-Taxa anual de juros (normalidade): A.1 - 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2-5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é, "Taxa anual de juros". C - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D - Multa moratória: 2% (dois por cento). 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: A - AO DEVEDOR(A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00. B - AO VENDEDOR (A,ES,AS): R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais). 8. ENCARGO INICIAL: A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 62,54 + R\$ 216,82 = 279,36. B - Taxa de Administração e manutenção de contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). C - Valor Total da Primeira Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de administração): R\$ 304,36 (trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos). D – Data de vencimento da primeira prestação mensal: 15/12/2016. E-Epoca do recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. 9-COMPOSIÇÃO DE RENDA: A - Renda apresentada: **DEVEDOR(A)**: ERNESTO BARROS DE DEUS. Comprovada: R\$ 1.254,03 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e três). Total: R\$ 1.254,03 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e três). B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular -FGHAB - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: DEVEDOR(A): ERNESTO BARROS DE DEUS. Percentual: 100,00%. 10 - FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13): A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 52.820,60 100,00%. B- Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 52.040,00 98,52%. B.1-Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR: R\$ 52.040,00 98,52%. B.2-Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$0,00 0,00%. B.2.1-Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%. B.2.2-Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 780,60 1,48%. c01) Avaliação física da garantia R\$ 780,60 1,48%. PRIMEIRA -DA VENDA E COMPRA – O(S) VENDEDOR(ES) declara(m)-se senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do

Rua Antonino Freire, 145 - Centro - Altos - Piauí - CEP 64290-000 Fone: (86) 3262-1149 - E-mail: documentosaltos@gmail.com

imóvel descrito e caracterizado no item "1" do Quadro Resumo deste CONTRATO, e, assim, o vende(m) pelo preço constante da letra "C" do item "3" do quadro Resumo deste CONTRATO, cujo pagamento é satisfeito na forma referida no item "4" do quadro Resumo deste CONTRATO. Satisfeito o preço da venda,

o(s) VENDEDOR(ES) dá(ao) ao(s) COMPRADOR(ES) plena e irrevogável quitação e, por força deste CONTRATO e da cláusula "constituti", transmite(m) ao(s) COMPRADOR(ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. PARÁGRAFO ÚNICO – O(s) DEVEDOR(ES) aceita(m) esta compra e venda nas condições aqui estabelecidas e, imitido na posse pela do imóvel ora adquirido, declara(m) tê-lo vistoriado, encontrando-o de acordo com estado de conservação, ocupação e habitabilidade ajustados, nada tendo a reclamar do(s) VENDEDOR(ES) por tal título, sem prejuízo de sua responsabilidade por vícios ocultos, na forma da lei. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 0,74. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28/12/2015. a) Eu, Gonçala Ferreira da Silva, Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

Av.6-11.965 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob n° 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador representado por sua procuradora Evandro Lucio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF n° 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espirito Santo, n° 616, 8° andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas São Paulo-Capital, Livro 3769, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante ERNESTO BARROS DE DEUS, acima qualificado, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.400,00, em uma (01) DAM nº 1.018.804, pago na Caixa Economica Federal em data de 16/12/2019, Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 010.332, emitida em 06/11/2019, validade 04/02/2020, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 70.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 247,71 - FERMOJUPI: R\$ 49,54 - FMMP/PI: R\$ 6,19 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 315,37. SELO NORMAL: AAP62084-SPL5 SELO NORMAL: AAP62085-YP2H. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 29 de janeiro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis. Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Certidão de inteiro teor: R\$ 36,65 - FERMOJUPI: R\$ 7,33 - FMMP/PI: R\$ 0,92 - Selo: R\$ 0,26 -TOTAL: R\$ 45,16.

> O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Altos-PI, 29 de janeiro de 2020.

> > Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira

Escrevente Autorizada



Poder Judiciário Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização CERTIDÃO DE INTEIRO NORMAL

AAP62086-JYGH
Confirs as, dadas do ato em.
www.tjpi.jus.br/portalextra